



FACULDADE VALE DO GORUTUBA

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VALE DO GORUTUBA S/S LTDA

Recredenciada pela Portaria do MEC nº 465 de 07/05/2020 - D.O.U. de 11/05/2020

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAVAG – 2024/25

A **Faculdade Vale do Gorutuba – FAVAG**, com o objetivo de fomentar a pesquisa e extensão na FAVAG, atendendo à orientação programática da Coordenação de Iniciação Científica da FAVAG e observada as diretrizes emanadas da política de iniciação científica da Instituição, convida **professores orientadores** e **alunos orientandos** dos cursos da FAVAG, a apresentarem propostas de projetos de pesquisa científica, de acordo com o estabelecido pelo presente **Edital de Iniciação Científica (FAVAG 2024/25)** para seleção interna de projetos a serem contemplados com **bolsas de Iniciação Científica - FAVAG/2024/2025**.

ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAVAG

1. O EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAVAG/2024/25 objetiva realizar a proposta de complementação da formação dos alunos de iniciação científica através de sua participação em atividades teóricas e práticas discutindo temas de interesse do jovem pesquisador. Por conseguinte, pelo presente edital os projetos aprovados deverão cumprir junto à Coordenação de iniciação Científica carga horária teórica e prática relacionada a diversas temáticas atuais e de interesse da comunidade científica, tais como: 1) elaboração e execução de projetos de pesquisa; 2) ética em pesquisa; 3) revisão de literatura: consulta a bancos de dados; 4) apresentação de trabalho em público; 5) etapas de elaboração de um artigo científico; 6) publicação de artigos científicos em revistas científicas; 7) apresentação dos resultados da pesquisa no Simpósio de Pesquisa e de Iniciação Científica da FAVAG. Os alunos voluntários integrantes do projeto deverão participar das atividades teóricas e práticas juntamente com os alunos bolsistas.

2. DAS BOLSAS DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1. Será disponibilizada 01 bolsa para docente e 01 bolsa para discente por curso.

2.1.1. A bolsa para o docente será no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo R\$ 1.000,00 na entrega do relatório parcial e R\$ 1.000,00 na entrega do relatório final (artigo científico), totalizando R\$ 2.000,00 pela execução do projeto

2.1.2. A bolsa para o discente será:

Bolsa para o discente será no valor de R\$1.000,00, referentes ao período de execução do projeto, pagas em duas etapas, sendo uma na entrega do relatório parcial (R\$ 500,00) e outra no final do trabalho (R\$ 500,00), condicionada a entrega do artigo final.

2.2. Será permitida a participação de alunos de iniciação científica como voluntários que não receberão auxílio financeiro da Instituição, porém terão os mesmos direitos e deveres do bolsista;

2.3. Período de vigência da bolsa: dezembro/2024 a novembro/2025;

2.4. O estudante não poderá acumular bolsas ou incentivos já fornecidos pela FAVAG.

2.5. **O discente será selecionado após a aprovação do projeto enviado pelo orientador, sendo realizado um processo seletivo aparte, conforme modelo em apêndice a este edital. O ORIENTADOR SOMENTE DEVE ABRIR EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES APÓS RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO.**

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA O DOCENTE-ORIENTADOR

3.1. Professores, com título mínimo de especialista, reconhecido pelo sistema nacional de pós-graduação – Capes;

3.2. Ser professor-orientador de Trabalho de Conclusão de Curso, com exceção dos cursos que ainda não atingiram a fase de trabalho de conclusão de curso (TCC);

3.3. Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

3.4. Orientar o bolsista na execução do projeto proposto, elaboração de relatórios parcial e final, a ser entregue na Coordenação de Iniciação Científica da FAVAG nas datas estipuladas;

3.5. Acompanhar o bolsista no cumprimento da carga teórica e prática também necessária para a obtenção do certificado de conclusão da atividade;

3.6. Orientar o bolsista na apresentação obrigatória do trabalho no Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica da FAVAG e da publicação de artigos em revistas indexadas (relatório final).

3.7. Estar em dia com o programa de iniciação científica da FAVAG (PIC-FAVAG), referente aos compromissos do edital anterior (para professores que atuaram no edital anterior)

3.8. Vincular-se a apenas um projeto de pesquisa na FAVAG com o objetivo de bolsa. (obs: projetos que não forem contemplados com bolsa podem ser desenvolvidos como voluntários, sendo fornecida a certificação, desde que cumpra as exigências do edital)

3.9. Fazer referência ao programa de Iniciação Científica da FAVAG nas publicações e trabalhos apresentados decorrentes da pesquisa e entregar uma cópia do trabalho publicado a coordenação da Iniciação Científica;

4. REQUISITOS DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

4.1. Deve ser apresentado de maneira resumida, ocupando, no máximo, 15 páginas digitadas, contendo resumo, introdução (justificativa), referencial teórico, metodologia, cronograma e orçamento e referências bibliográficas

4.2. Deve estar inserido nas linhas de pesquisa da cada curso e com cronograma de execução exequível;

4.3. Deve ter Plano de trabalho a ser desenvolvido pelo aluno, contendo as atividades a serem realizadas durante a vigência da bolsa, com cronograma e etapas a serem cumpridas;

4.4. Deve apresentar orçamento do projeto, mostrando a viabilidade da execução do mesmo observando que a FAVAG não assume despesas com a execução do projeto.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Do Pré-projeto:

- Pré-Projeto de Pesquisa, incluindo plano de trabalho do orientando, orçamento do projeto e cronograma de execução

• 5.2. Do orientador:

- Cópia do *Curriculum* cadastrado na Plataforma Lattes (atualizado);
- Cópia dos documentos pessoais (identidade e CPF)

6. SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

A seleção dos projetos de pesquisa, nos casos que ocorram mais projetos que as vagas ofertadas, será realizada por uma comissão específica, obedecendo aos critérios abaixo relacionados:

- 1º) atender a todos os critérios definidos pelo presente Edital e ser entregue com a documentação completa até a data limite determinada;
- 2º) ter o projeto mérito científico, adequação metodológica, estrutura e viabilidade de execução e relevância como produção científica da FAVAG, e o professor apresentar formação acadêmica coerente com o tema proposto no projeto de pesquisa;
- 3º) informações do currículo Lattes do professor relacionada à:
 - I) Titulação em cursos de pós-graduação reconhecido pelo MEC: serão considerados os títulos de especialista, mestre e doutor, usando para pontuação a maior graduação adquirida pelo professor;
 - II) Publicações científicas, sendo considerados:
 - 1º) Artigos em revistas científicas;
 - 2º) Livros e capítulos de livros;
 - 3º) Orientações ou co-orientações de iniciação científica, monografias, mestrado e doutorado;
 - 4º) Resumos em congressos, simpósios e encontros;
 - 5º) Participação em bancas examinadoras de monografias, mestrado e doutorado;

7. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Coordenação de Iniciação Científica da FAVAG, **até o dia 24 de novembro de 2024.**

(OBS: os documentos deverão ser enviados pelo email: iniciacaocientifica@favag.edu.br até 11h:59 min. ATENÇÃO NA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS, POIS SERÃO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO PROJETO.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. **O resultado será divulgado até o dia 29 de novembro de 2024** pela Coordenação de Iniciação Científica da FAVAG, no site da FAVAG;

9.2. O certificado de iniciação científica será concedido a alunos e professores mediante entrega: 1) dos relatórios mensais, relatório parcial e final (artigo científico encaminhado para publicação em revista científica); 2) do parecer favorável do Comitê Científico da Instituição vinculado à Coordenação Científica da FAVAG à execução do projeto; 3) comprovante de apresentação do trabalho no Seminário Integrado de Pesquisa e de Iniciação Científica da FAVAG; 4) frequência do aluno (bolsista ou voluntário) em 75% das atividades teóricas e práticas incluindo a apresentação de seus resultados parciais.

9.3. O aluno que for desligado do programa será substituído, de acordo com critérios estabelecidos pelo professor orientador, e que estejam de acordo com o edital.

9.4. O professor que for desligado do programa de Iniciação Científica, por qualquer motivo, o projeto e a orientação serão designados a outro professor indicado pelo Comitê Científico da FAVAG, e perde o benefício da bolsa.

Nova Porteirinha – MG, 04 de novembro de 2024.

Coordenação de Iniciação Científica da FAVAG
Diretoria Geral da FAVAG
FAVAG - Faculdade do Vale do Gorutuba